



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

**Órgão/Entidade Proponente:** Associação de Pais e Amigos do Autista do Estado de Rondônia **CNPJ:** 04.198.211/0001-31

#### Endereço

**Avenida:** Anari **Bairro:** Agenor de Carvalho **Cidade:** Porto Velho  
**nº:** 6199 **Estado:** RO **CEP:** 78811-887

### DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

**Nome completo:** Nilza Maria Ferreira da Silva

**CPF:** 409.520.372-20 **RG:** 120210085-3

**Avenida:** Tereiro Aranha **Bairro:** Tucumanzal **Cidade:** Porto Velho  
**Nº:** 477 **Estado:** RO **CEP:** 78918-260

**Telefone:** (69) 3221-1027 **Celular:** (69) 99200-6465

**E-mail:** nilzamariapvh@hotmail.com

**Cargo:** Presidente

**Eleito em:** 08/2024 **Vencimento do mandato:** 12/2027

#### Conta Bancária

**Banco do Brasil**

**Agencia:** 0102-3 **Conta Corrente:** 115.974-7

### CONCEDENTE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF

#### Endereço

Av. Pinheiro Machado nº 1718, bairro São Cristóvão

**Cidade** Porto Velho **UF** RO **CEP** 76.804-079 **E.A** Municipal

**Nome do Responsável** Lucília Muniz de Queiroz **Função** Secretária

**Responsável Técnico pelo projeto**  
KOVALSKI CONSULTORIA E GESTAO LTDA

**Profissão** **Contato**





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

Pessoa Jurídica – CNPJ 51.024.298/0001-00

69 99927-9937

**E-mail**

deisykovalski@outlook.com

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| TÍTULO DO PROJETO                                                                                 | PERÍODO DE EXECUÇÃO |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Mais Aprender, Mais Conviver: Ampliação do Atendimento Educacional e Social para Pessoas com TEA. | INÍCIO<br>ALR       | TÉRMINO<br>12 meses |

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente projeto tem por objeto a contratação de 05 (cinco) profissionais especializados na área de Pedagogia, na modalidade de prestação de serviços, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de desenvolver ações integradas que promovam o atendimento educacional especializado articulado ao eixo da convivência comunitária de crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO. As ações serão executadas por meio de atendimentos educacionais especializados, atividades de convivência e intervenções estruturadas, voltadas ao fortalecimento de vínculos afetivos, sociais e educacionais, à promoção da inclusão social e ao apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. A atuação interdisciplinar possibilitará intervenções alinhadas às necessidades individuais dos beneficiários, favorecendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais, a organização de rotinas estruturadas no ambiente familiar, a ampliação da autonomia e o fortalecimento da participação comunitária.

## 4. OBJETIVO GERAL

Contratação de 05 (cinco) profissionais especializados na área de Pedagogia visando a promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da oferta de atendimento educacional especializado articulado ao eixo da convivência comunitária, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, na ampliação da autonomia, no desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais, e na promoção da inclusão social, através da atuação de profissionais especializados na área de Pedagogia no âmbito da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia –





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

AMA-RO.

## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ofertar atendimento educacional especializado a crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da atuação de pedagogos, visando o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e funcionais.
2. Promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e comportamentais, por meio de intervenções estruturadas que favoreçam a comunicação, interação social e autorregulação dos usuários.
3. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de atividades sociais e educacionais que incentivem a convivência, a inclusão social e a participação ativa dos usuários em diferentes contextos sociais.
4. Apoiar as famílias no processo de cuidado e desenvolvimento dos usuários, orientando quanto à organização de rotinas estruturadas, estratégias de manejo comportamental e estímulos adequados no ambiente domiciliar.
5. Ampliar a autonomia e a independência dos usuários, por meio de práticas pedagógicas que estimulem habilidades de vida diária, adaptação social e participação comunitária.

## 6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA

### DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Projeto visa atender até 176 indivíduos com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares e comunidade no geral.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é classificado pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5 (American Psychiatric Association, 2014) como um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por prejuízos significativos na comunicação social, na interação social e na presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento. Pessoas com TEA podem apresentar alterações no processamento sensorial, o que faz com que determinados sons, cheiros, texturas ou estímulos ambientais sejam percebidos de forma intensa ou intolerável. Nesses casos, reações como tampar os ouvidos, gritar diante de ruídos inesperados ou apresentar desconforto diante de determinados estímulos sensoriais tornam-se frequentes. Conforme aponta Serrano (2016), essa desorganização sensorial pode gerar respostas inadequadas ao meio, dificultando a





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

socialização e a adaptação às rotinas cotidianas, o que reforça a necessidade de intervenções especializadas e contínuas.

No Brasil, o Ministério da Educação trouxe dados divulgados em abril de 2025 (referentes ao ano letivo anterior), o Censo Escolar registrou 918.877 estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na educação básica brasileira em 2024. Isso representa um aumento de 44,4% em relação a 2023, consolidando o autismo como a maior parte das matrículas da educação. Ressalta-se que esse número não contempla os indivíduos com TEA que não frequentam instituições de ensino, evidenciando que a demanda por serviços especializados pode ser significativamente maior.

No contexto regional, de acordo com o Censo 2025 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Estado de Rondônia possui 1.75 milhões de habitantes, sendo que Porto Velho, sua capital, apresenta uma população estimada em 517.709 pessoas. Dados divulgados pelo Governo do Estado indicam que, atualmente, 2.620 estudantes autistas estão matriculados no ensino regular, recebendo atendimento especializado em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Já no âmbito municipal, a Prefeitura de Porto Velho divulgou, em 2025, que acompanha aproximadamente 3 mil pessoas com TEA por meio da emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CMIA), sendo 2.440 alunos inclusos na rede municipal de ensino até o início de 2026.

Apesar desse cenário de demanda crescente, o município de Porto Velho ainda não dispõe de um centro de convivência comunitária estruturado que integre serviços assistenciais, educacionais e de reabilitação neurofuncional, com oferta multidisciplinar de fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, como ocorre na Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO. Nesse contexto, a instituição desempenha papel fundamental na complementação das políticas públicas voltadas às pessoas com TEA, ofertando atendimentos especializados que contribuem diretamente para o desenvolvimento cognitivo, social, comunicativo e funcional dos assistidos. Prova disso é o reconhecimento como de Utilidade Pública Estadual (LEI N° 1739, DE 13 DE JUNHO DE 2007) e Utilidade Pública Municipal (Lei n° 1670 de 29 de junho de 2006), no qual o poder público reconhece a importância dos serviços prestados.

Ressalta-se ainda que a AMA-RO enfrenta limitações nas fontes de recursos destinadas à manutenção da equipe multidisciplinar. Por se tratar de pessoas em situação de vulnerabilidade, onde mais de 60% dos assistidos não são verbais, os profissionais que integram a equipe devem possuir, além de ensino superior, especialização na área pretendida.





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

A eventual interrupção das atividades decorrente da impossibilidade de manter a equipe de pedagógica impactaria diretamente a vida de mais de 500 pessoas atendidas direta e indiretamente, considerando que, a partir de abril de 2026, a instituição passará a atender 174 pessoas com TEA, além de beneficiar indiretamente mais de 350 familiares que dependem do suporte institucional ofertado, mas dispendo de capacidade para atender até 200 pessoas com TEA, considerando a disponibilidade de recursos humanos.

Nesse sentido, o próprio Poder Judiciário, por meio da campanha realizada em 2023 intitulada “Conscientização do Autismo: o acolhimento à família é fundamental” realizada no Estado de Mato Grosso, reconhece que a ausência de atendimento adequado às pessoas com TEA — incluindo terapias, suporte escolar e acompanhamento especializado — gera impactos significativos não apenas ao indivíduo, mas também a todo o núcleo familiar. Segundo a campanha, quando uma pessoa com TEA fica sem acompanhamento adequado, ocorrem perdas funcionais, emocionais e financeiras, resultando em sobrecarga familiar e comprometimento da qualidade de vida. O Poder Judiciário também destaca que a existência de uma rede de apoio profissional e comunitária é essencial para que as famílias possam lidar com os desafios do autismo, sendo o acompanhamento por profissionais como pediatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e outros especialistas fundamental para promover adaptações na rotina da criança, garantindo maior autonomia e segurança às famílias.

Além disso, a manutenção de rotinas estruturadas é considerada elemento essencial para o desenvolvimento de pessoas com TEA. Mudanças bruscas no ambiente ou na rotina podem provocar desregulação comportamental e emocional, sendo recomendada a estabilidade das relações e dos espaços de convivência. Assim, ambientes estruturados, como o ofertado pela AMA-RO, possibilitam o desenvolvimento de habilidades sociais, autonomia e senso de pertencimento, estimulando inclusive a participação em atividades cotidianas e domésticas que contribuem para o desenvolvimento funcional.

Diante desse cenário, a não celebração da presente parceria poderá acarretar na interrupção dos atendimentos multidisciplinares oferecidos pela AMA-RO, em virtude da ausência de recursos suficientes para garantir a continuidade da manutenção da equipe da instituição. Estima-se que o custo médio de atendimento institucional por pessoa com TEA seja de aproximadamente R\$ 3.800,00 mensais. Considerando o atendimento de 174 pessoas com TEA ao longo de 12 meses, cuja capacidade pode chegar até 200 pessoas com TEA, caso haja recursos humanos, observa-se que a presente proposta visa contribuir com aproximadamente 5% do custo real médio de atendimento por indivíduo, demonstrando o caráter complementar e estratégico da parceria proposta.





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

Dessa forma, evidencia-se que a manutenção do quantitativo de pedagogos existentes na AMA-RO é essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A celebração da presente parceria permitirá garantir condições adequadas para o funcionamento institucional, evitando a interrupção dos atendimentos especializados e assegurando que centenas de pessoas com TEA e seus familiares continuem recebendo apoio educacional, assistencial e terapêutico fundamental para seu desenvolvimento e inclusão social.

Assim, a celebração desta parceria mostra-se imprescindível para a continuidade das atividades da AMA-RO, fortalecendo a rede de apoio às pessoas com TEA no município de Porto Velho e contribuindo diretamente para a promoção da dignidade, autonomia e qualidade de vida das pessoas atendidas e de suas famílias.

### **HISTÓRICO DA AMA-RO**

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA/RO, fundada em 21 de outubro de 2000, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, criada a partir do empenho coletivo de pais e amigos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Localizada em área central da zona urbana do município de Porto Velho, em prédio alugado, a AMA/RO realiza atendimentos a pessoas com TEA provenientes de todos os bairros da capital, mantendo abrangência municipal. A AMA/RO se consolidou como instituição pioneira em Porto Velho na oferta de atendimentos especializados a pessoas com TEA, proporcionando não apenas suporte terapêutico, mas também fomentando o convívio social e o fortalecimento de vínculos familiares por meio de eventos e ações sociais. A missão institucional é promover e articular ações nas áreas da educação, saúde e assistência social, visando ser referência em atendimento, formação e pesquisa voltadas ao autismo. Atualmente, a AMA/RO tem capacidade para atender até 200 pessoas com TEA, cujas famílias, somadas, perfazem 359 beneficiários diretos, além de atuar no acolhimento e orientação de usuários externos que buscam informações sobre vagas, direitos, abordagens terapêuticas e educacionais, entre outros. A manutenção das atividades da AMA/RO se dá por meio de parcerias públicas e privadas, nos âmbitos municipal, estadual e federal, bem como pela realização de projetos e eventos beneficentes como o Projeto Chá de Mulheres, o Projeto Dinda/Dindo, o Projeto Mãos à Obra, Feijoada Solidária, Bazar Beneficente, entre outros, além da busca por apoio junto a empresas, cooperativas de crédito e fundações. Conforme o Estatuto Social da entidade, a AMA/RO possui três núcleos estruturais: o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), o Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS) e o Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA).

Atualmente, a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO atende 130 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em seus serviços educacionais e de apoio especializado. Entretanto, sua estrutura física, organizacional e metodológica possui capacidade instalada para atender até 200



peças com TEA, o que demonstra potencial imediato de ampliação do impacto social. A efetivação dessa capacidade, contudo, depende diretamente da ampliação dos recursos humanos especializados, considerando que a oferta de atendimentos estruturados e individualizados exige equipe técnica qualificada em quantidade compatível com as demandas pedagógicas e psicossociais dos beneficiários. Assim, o fortalecimento da equipe interdisciplinar representa condição essencial para expandir o número de atendidos, reduzir a demanda reprimida e garantir a continuidade de serviços especializados que promovem inclusão, desenvolvimento e convivência familiar e comunitária. Conforme rege a estrutura organizacional da AMA-RO, os horários de tempo de permanência de grupo de 3 autistas em cada oficina são de 30 minutos, fazendo o ciclo de 8 oficinas por dia, e os atendimentos se dão da seguinte forma:

Atendimentos Semanais por Turma

|    | Dia da Semana | Turno | Horário        | Turma | Faixa Etária     | Nível de Suporte | Capacidade de atendimento |
|----|---------------|-------|----------------|-------|------------------|------------------|---------------------------|
| 1. | Segunda       | Manhã | 07h50 às 11h50 | A     | 4 a 12 anos      | 2 e 3            | 20                        |
| 2. | Segunda       | Tarde | 13h50 às 17h50 | B     | 4 a 12 anos      | 2 e 3            | 20                        |
| 3. | Terça         | Manhã | 07h50 às 11h50 | C     | 4 a 12 anos      | 2 e 3            | 20                        |
| 4. | Terça         | Tarde | 13h50 às 17h50 | D     | 4 a 12 anos      | 2 e 3            | 20                        |
| 5. | Quarta        | Manhã | 07h50 às 11h50 | E     | 4 a 12 anos      | 1 e 2            | 20                        |
| 6. | Quarta        | Tarde | 13h50 às 17h50 | F     | 4 a 12 anos      | 1 e 2            | 20                        |
| 7. | Quinta        | Manhã | 07h50 às 11h50 | G     | Acima de 12 anos | 2 e 3            | 20                        |
| 8. | Quinta        | Tarde | 13h50 às 17h50 | H     | Acima de 12 anos | 2 e 3            | 20                        |
| 9. | Sexta         | Manhã | 07h50 às 11h50 | I     | Acima de 12 anos | 2 e 3            | 20                        |

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

|                             |       |       |                |   |                     |       |     |
|-----------------------------|-------|-------|----------------|---|---------------------|-------|-----|
| 10.                         | Sexta | Tarde | 13h50 às 17h50 | J | Acima de 12<br>anos | 2 e 3 | 20  |
| Capacidade de Atendimentos: |       |       |                |   |                     |       | 200 |

Já os atendimentos realizados no Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA) acontece todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 14h, conforme perfil terapêutico de cada demandatário TEA.

QUADRO 01. CAPACIDADE E PROJEÇÃO DE ATENDIMENTOS TEA AMA-RO/2026

| Período               | Situação                            | Quantidade de pessoas TEA |
|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| fev. de 2026          | Dados estatísticos atuais           | 130                       |
| abr. de 2026          | Projeção de novos atendimentos      | 40                        |
| ago. de 2026          | Nova projeção de atendimentos       | 30                        |
| TOTAL PREVISTO 2026   | Pessoas atendidas ao longo do ano   | 200                       |
| CAPACIDADE TOTAL 2026 | Limite institucional de atendimento | 200                       |



O Quadro 01 – Capacidade e Projeção de Atendimentos TEA AMA-RO/2026 apresenta um parâmetro da evolução da capacidade de atendimento da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, evidenciando o cenário atual e a projeção de ampliação do número de beneficiários. Conforme os dados estatísticos levantados em fevereiro de 2026, a instituição atende atualmente 130 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A partir de abril de 2026, está prevista a inclusão de 40 novos atendidos, ampliando gradativamente a cobertura de atendimento, condicionada à disponibilidade de recursos humanos especializados. Ademais, o referido quadro também apresenta a distribuição dos municípios de residência dos assistidos, evidenciando a abrangência territorial do serviço ofertado pela AMA-RO, que recebe usuários provenientes de diferentes localidades, reafirmando sua relevância regional na oferta de atendimento especializado às pessoas com TEA.

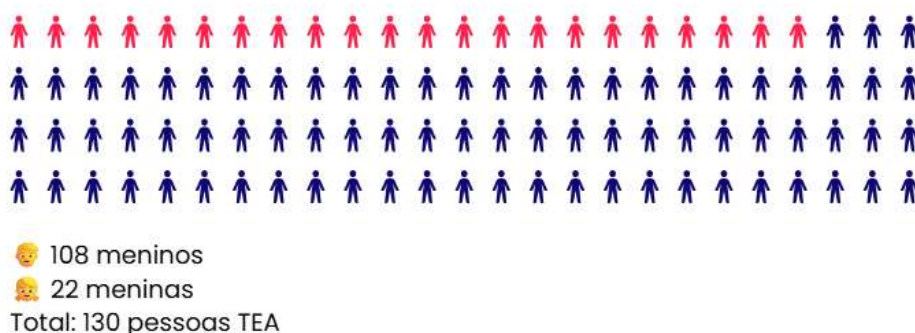
Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEa)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

**QUADRO 02. Distribuição principal por classificação TEA (CID-11)**

| Classificação CID-11 | Descrição                                                             | Quantidade |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| 6A02.0               | TEA sem deficiência intelectual e com linguagem funcional             | 45         |
| 6A02.1               | TEA com deficiência intelectual e linguagem funcional leve ou ausente | 9          |
| 6A02.2               | TEA sem deficiência intelectual e com linguagem funcional prejudicada | 52         |
| 6A02.5               | TEA com deficiência intelectual e sem linguagem funcional             | 24         |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                                                                       | <b>130</b> |

O Quadro 02 apresenta um parâmetro de classificação dos atendidos com base no CID-11, contemplando a caracterização diagnóstica do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e as comorbidades associadas identificadas. Essa sistematização permite compreender o perfil clínico e funcional dos beneficiários, evidenciando as condições associadas de cada assistido, como transtornos de linguagem, deficiência intelectual, entre outras. A análise desses dados orienta o planejamento das intervenções pedagógicas e psicossociais, assegurando atendimentos individualizados, baseados em evidências e compatíveis com as necessidades específicas de cada criança e adolescente, contribuindo para maior efetividade das ações e para a promoção da convivência familiar e comunitária.

**QUADRO 03. Distribuição de Atendimentos por Sexo Biológico (TEA – 2026)**



O Quadro 03 retrata a distribuição dos atendimentos realizados pela AMA-RO segundo o sexo biológico dos assistidos, permitindo visualizar a composição do público atendido e compreender a predominância observada no Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essa informação contribui para a análise do perfil dos beneficiários, subsidiando o planejamento das ações pedagógicas, psicossociais e de apoio às famílias, além de orientar

estratégias de acolhimento e inclusão que considerem as especificidades do desenvolvimento e das necessidades individuais de meninos e meninas atendidos pela instituição.

Quadro 04



O Quadro 04 retrata o cenário atual das comorbidades e/ou outras deficiências associadas ao Grupo 6A02.0 da CID-11, conforme caracterização apresentada no Quadro 02, evidenciando condições concomitantes que impactam o desenvolvimento e o funcionamento global das crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Entre essas condições, podem estar presentes deficiência intelectual, transtornos de linguagem, TDAH, epilepsia, alterações sensoriais, transtornos de ansiedade, entre outras, as quais demandam intervenções especializadas e abordagem interdisciplinar. A sistematização dessas informações possibilita o planejamento de estratégias pedagógicas, psicossociais e de apoio familiar mais assertivas, garantindo atendimentos individualizados, adequados aos níveis de suporte necessários e alinhados à promoção da convivência familiar e comunitária e à melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

### DADOS DE ESCOLARIZAÇÃO DOS MATRICULADOS NA AMA-RO

Os dados referentes à escolarização dos usuários matriculados na Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO evidenciam a inserção significativa das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas diferentes redes de ensino. A rede municipal de educação concentra o maior quantitativo de matrículas, com 61 usuários, demonstrando que a educação básica inicial constitui o principal espaço de inserção escolar do público atendido pela instituição. Desse total, 57 estão matriculados em escolas da rede municipal de Porto Velho, 03 no município de Candeias do Jamari e 01 em Monte Negro, evidenciando a predominância do município sede na absorção dessa demanda educacional. Esse cenário reforça a importância da articulação contínua entre a AMA-RO e a Secretaria Municipal de Educação, uma vez que a maioria dos beneficiários



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

encontra-se inserida no fluxo regular da educação básica, favorecendo intervenções precoces, acompanhamento pedagógico estruturado e o fortalecimento das estratégias de inclusão escolar.

No que se refere à rede estadual de ensino, observa-se a presença de 26 usuários matriculados, com maior concentração no Ensino Fundamental II e quantitativo reduzido no Ensino Médio, indicando a continuidade da trajetória escolar iniciada na rede municipal. Esse dado, contudo, também sinaliza desafios relacionados à permanência e transição dos estudantes nas etapas finais da educação básica. A concentração das matrículas na rede estadual também ocorre majoritariamente em Porto Velho, com 24 estudantes, além de 02 em Candeias do Jamari, evidenciando a centralização da oferta educacional no município sede.

Verifica-se ainda que 15 usuários estão matriculados em instituições privadas ou filantrópicas, representando alternativa complementar à rede pública de ensino. Desses, 09 encontram-se em escolas privadas e 06 em instituições filantrópicas sem fins lucrativos, o que demonstra a diversificação das estratégias educacionais adotadas pelas famílias, possivelmente associada à busca por modalidades específicas de atendimento ou adequação às necessidades individuais de cada estudante. A presença desses usuários nesse segmento educacional evidencia, também, a articulação da AMA-RO com diferentes arranjos institucionais, contribuindo para ampliar as possibilidades de inclusão escolar e desenvolvimento educacional das pessoas com TEA.

### **FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTOS**

A organização dos atendimentos pedagógicos da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO segue o Plano Político-Pedagógico (PPP) institucional, que estrutura as atividades educacionais por meio de oficinas temáticas rotativas, desenvolvidas no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Conforme a metodologia adotada pela instituição, os atendimentos são organizados em rodízio de oficinas a cada 30 minutos, possibilitando que cada pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) participe de até 08 oficinas ao longo do período de atendimento diário. Essa dinâmica permite maior diversidade de estímulos pedagógicos, desenvolvimento de múltiplas habilidades e adaptação das atividades conforme o perfil cognitivo e funcional de cada assistido.

Entre as oficinas previstas no Plano Político-Pedagógico da AMA-RO, destacam-se:



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

- AEE – Aprender: espaço voltado ao ensino estruturado, no qual são trabalhadas habilidades que o autista ainda não domina, com acompanhamento individualizado do pedagogo. Nesse ambiente, são introduzidas novas atividades e desafios pedagógicos com o objetivo de promover aprendizagem, desenvolvimento cognitivo e aquisição de novas competências.
- AEE – Trabalhar: ambiente destinado à consolidação de habilidades já adquiridas pelo assistido. Nesse espaço, o autista realiza atividades que já domina, com maior autonomia, reforçando a memorização, a organização das tarefas e a manutenção do aprendizado.
- Arte: oficina voltada ao desenvolvimento da expressão criativa, coordenação motora fina, percepção sensorial e comunicação não verbal, por meio de atividades artísticas como pintura, desenho, colagem e trabalhos manuais.
- Estimulação Aquática e Psicomotricidade: atividade que utiliza o ambiente aquático e exercícios psicomotores para promover desenvolvimento motor, equilíbrio, coordenação corporal, consciência corporal e relaxamento, contribuindo também para a regulação sensorial.
- Atividade de Vida Diária (AVD): oficina voltada ao desenvolvimento da autonomia nas tarefas cotidianas, como higiene pessoal, organização de objetos, alimentação e cuidados básicos consigo mesmo, promovendo maior independência funcional.
- Atividade de Vida Prática (AVP): espaço destinado ao aprendizado de habilidades práticas relacionadas ao cotidiano doméstico e social, como organização de ambientes, preparo simples de alimentos e realização de tarefas que estimulam responsabilidade e autonomia.
- Brincar: oficina direcionada principalmente às crianças, que utiliza o brincar como estratégia pedagógica para a convivência, desenvolvimento da imaginação, socialização, comunicação e habilidades cognitivas.
- Academia: atividade destinada principalmente aos adolescentes e adultos com TEA, com foco no fortalecimento físico, coordenação motora, condicionamento físico e bem-estar geral, contribuindo também para a saúde e qualidade de vida.

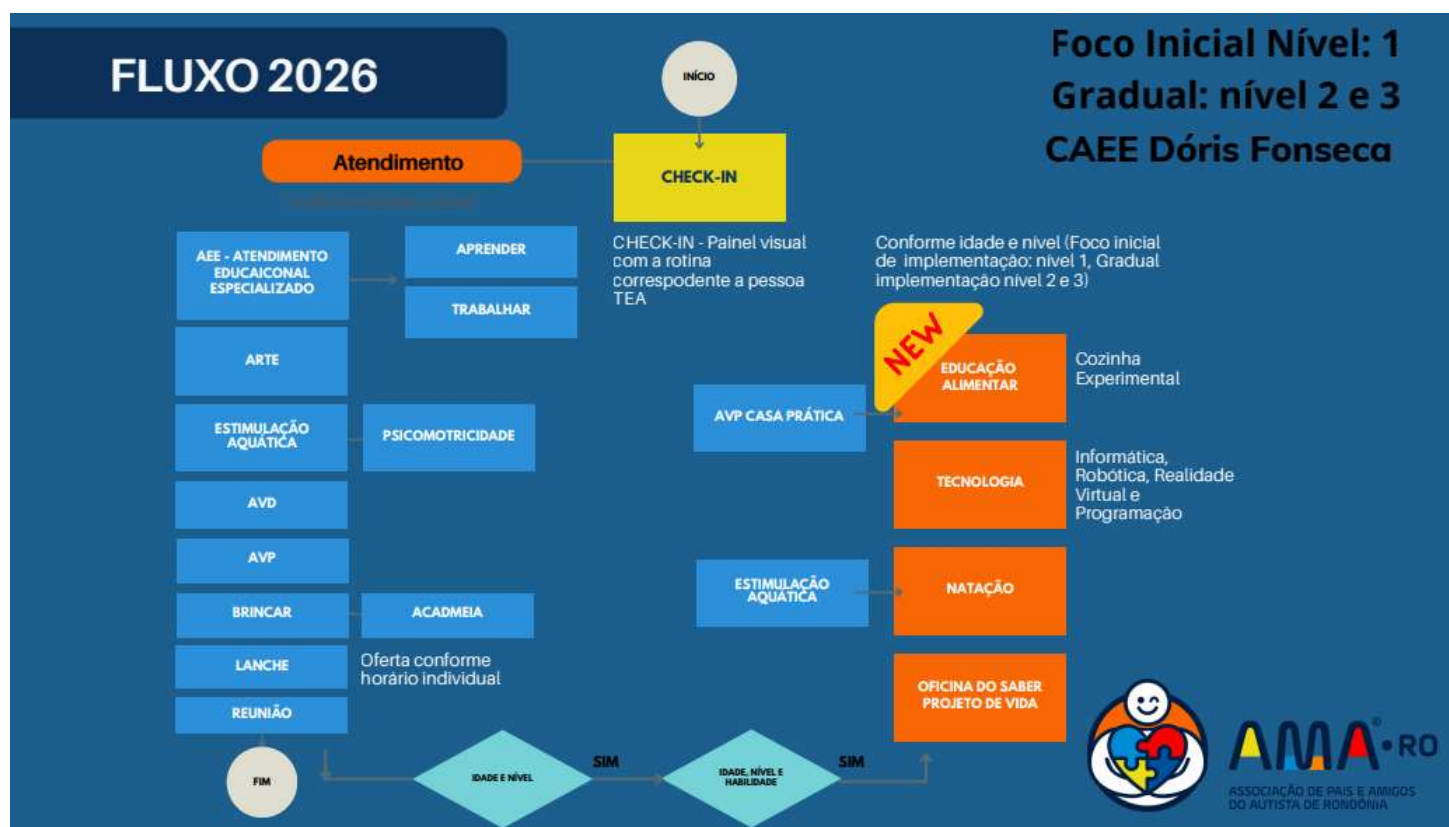
Além dessas oficinas estruturantes previstas no Plano Político-Pedagógico, a AMA-RO implementou quatro novas oficinas complementares, que poderão ser inseridas na rotina de atendimentos conforme a capacidade cognitiva, funcional e os interesses de cada assistido:

- Educação Alimentar: voltada à promoção de hábitos alimentares saudáveis, reconhecimento de alimentos, ampliação do repertório alimentar e desenvolvimento da autonomia durante as refeições.
- Tecnologia: oficina destinada à inclusão digital, estimulando habilidades cognitivas e funcionais por meio do uso de recursos tecnológicos, computadores e ferramentas educacionais digitais.

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

- Natação: atividade aquática voltada ao desenvolvimento motor, condicionamento físico, regulação sensorial e segurança no ambiente aquático.
- Oficina do Saber – Projeto de Vida: voltada principalmente aos adolescentes e jovens, com foco na construção de autonomia, desenvolvimento de habilidades sociais, orientação para o futuro e fortalecimento do protagonismo pessoal.

Essa estrutura pedagógica permite que os atendimentos sejam dinâmicos, estruturados e individualizados, respeitando as necessidades e potencialidades de cada pessoa com TEA, ao mesmo tempo em que promove convivência comunitária, desenvolvimento de habilidades sociais, autonomia e inclusão social no âmbito da AMA-RO.



Já os atendimentos realizados no Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA) acontece todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 14h, conforme perfil terapêutico de cada demandatário TEA.

### JUSTIFICATIVA



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

Na sociedade contemporânea, marcada por intensas transformações sociais e econômicas, observa-se que o ingresso dos pais em extensas jornadas de trabalho tem impactado diretamente a dinâmica familiar e o acompanhamento cotidiano da vida dos filhos. Esse cenário, muitas vezes, resulta na redução do tempo dedicado ao convívio familiar, gerando situações de fragilidade nos vínculos afetivos, menor acompanhamento das atividades escolares e dificuldades no processo de aprendizagem e desenvolvimento social das crianças e adolescentes. Conforme destaca Sol (2021, p.2), tal contexto exige uma reflexão aprofundada acerca do relacionamento entre família, escola e comunidade, buscando fortalecer a corresponsabilidade entre esses atores sociais para garantir melhores resultados educacionais e sociais, bem como o desenvolvimento integral dos estudantes.

Nesse sentido, o ambiente escolar e educativo deve ser compreendido como espaço privilegiado para a construção de valores essenciais à vida em sociedade, tais como respeito mútuo, solidariedade, cooperação e convivência coletiva. Entretanto, conforme aponta Chraim (2009, p.148), embora a escola possua papel fundamental na promoção da cidadania e na preparação para o mundo do trabalho, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ela não pode assumir integralmente as responsabilidades que são próprias da família. A formação cidadã e o desenvolvimento social das crianças dependem da interação entre escola, família e comunidade, sendo necessária uma atuação conjunta que favoreça o desenvolvimento pleno do indivíduo.

Essa perspectiva é reforçada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que destacam a importância da participação da comunidade no processo educacional, de modo que o conhecimento adquirido na escola contribua para a compreensão do mundo, a integração social e o exercício da cidadania. Conforme preconiza o documento, a prática escolar comprometida com a interdependência entre escola e sociedade busca situar os estudantes como participantes ativos da sociedade desde o início de sua trajetória educacional (BRASIL, 1998). Nesse contexto, torna-se fundamental que crianças e adolescentes se sintam pertencentes ao ambiente social em que vivem, fortalecendo vínculos comunitários, desenvolvendo habilidades de convivência e construindo relações sociais saudáveis e inclusivas.

É nesse cenário que se destaca a atuação da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, organização da sociedade civil de natureza privada e sem fins lucrativos, que há mais de 25 anos atua no município de Porto Velho/RO promovendo o atendimento integral a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Por meio de ações intersetoriais nas áreas da educação, saúde e assistência social, a instituição consolidou-se como referência regional na oferta de serviços especializados e no fortalecimento da rede de





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

proteção social, desenvolvendo práticas fundamentadas em evidências científicas e alinhadas aos princípios da inclusão social, da garantia de direitos, da convivência familiar e comunitária e da educação inclusiva.

Atualmente, a AMA-RO oferta serviços estruturados nas áreas de ensino especializado, assistência social e saúde, proporcionando atendimento interdisciplinar às pessoas com TEA. Considerando as características do transtorno, o atendimento a esse público exige intervenções individualizadas, estruturadas e contínuas, compatíveis com os diferentes níveis de suporte, perfis funcionais e comorbidades associadas. Essa realidade demanda a atuação de uma equipe técnica especializada em quantitativo adequado, capaz de oferecer acompanhamento pedagógico, psicossocial e terapêutico de forma integrada.

A capacidade instalada da instituição permite o atendimento de até 200 beneficiários, porém a ampliação da cobertura assistencial está diretamente condicionada à disponibilidade de recursos humanos qualificados. A metodologia adotada pela AMA-RO pressupõe atendimentos personalizados, acompanhamento interdisciplinar e orientação sistemática às famílias, fatores essenciais para a efetividade das intervenções e para a promoção da convivência familiar e comunitária.

Com o objetivo de fortalecer esse processo, a AMA-RO estruturou uma metodologia de atendimentos interligados entre educação especializada e assistência social, desenvolvida em ambiente de convivência comunitária no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) da instituição. Esse modelo pedagógico baseia-se em princípios do ensino estruturado, que valoriza a organização do ambiente, a previsibilidade das atividades e a clareza das rotinas (o que fazer, onde fazer, como fazer e o que fazer em seguida), favorecendo significativamente o desenvolvimento e a aprendizagem das pessoas com autismo. Espera-se, com essa metodologia, a redução de comportamentos desadaptativos, a ampliação do repertório comunicativo, maior engajamento nas atividades e melhor compreensão das demandas do ambiente social, promovendo autonomia e participação social mais efetiva.

Nesse contexto, destaca-se a importância da atuação do profissional da educação, que assume múltiplas responsabilidades pedagógicas e socioeducativas. No âmbito institucional, o pedagogo é responsável pela avaliação diagnóstica dos assistidos, elaboração dos Planos Educacionais Individualizados (PEIs), realização de atendimentos individualizados em sala, organização de formações internas para a equipe, desenvolvimento de oficinas em escolas públicas e participação em eventos comunitários e campanhas de conscientização. Além disso, acompanha os autistas nas salas de Atendimento Educacional Especializado “Aprender” e “Trabalhar” e realiza, em conjunto com a assistência social, visitas domiciliares com o objetivo de orientar as famílias quanto às práticas





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

pedagógicas e às habilidades desenvolvidas na instituição, garantindo a continuidade do processo educativo no ambiente familiar.

A presença desses profissionais é imprescindível para a manutenção da qualidade e da abrangência dos serviços prestados pela AMA-RO, que envolvem desde o atendimento em assistência social e educação inclusiva. Todos os atendimentos seguem metodologias baseadas em evidências e estão alinhados às normativas legais vigentes, com foco na promoção da autonomia, da inclusão social e da dignidade da pessoa com deficiência.

Entretanto, os custos operacionais relacionados à manutenção de profissionais especializados representam parcela significativa das despesas institucionais, constituindo fator crítico para a continuidade e qualidade dos serviços ofertados. Dessa forma, o presente projeto justifica-se pela necessidade de fortalecimento da equipe técnica, visando reduzir o impacto financeiro da manutenção desses profissionais e assegurar a sustentabilidade dos atendimentos educacionais e psicossociais prestados pela instituição. Ressalta-se que a insuficiência ou ausência desses profissionais compromete diretamente a execução das atividades, inviabiliza a ampliação do número de atendidos e impacta o acesso das crianças e adolescentes com TEA a serviços especializados, prejudicando seu desenvolvimento, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Ao fim da vigência, outras parcerias serão pleiteadas para dar continuidade nas atividades previstas.

Insta enfatizar que a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia AMA-RO possui os seguintes certificados: Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.670 de 29 de junho de 2006, Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 013/07 de 14 de março de 2007, Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES sob o número 1082086, Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho CMDCA sob o número 053, Certificado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS sob o número 011, Registro no Conselho Estadual de Educação sob a Resolução nº 1295/21-CEE/RO de 20 de setembro de 2021, Certificado de Credenciamento no Sistema Integrado de Parcerias, Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor SISPAS sob o número 003338005, Certificado de Organização da Sociedade Civil OSC, Certificado de Filiação à Federação Nacional das APAES como coirmã das APAES sob o número nº 2374.

### **DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

Os 05 (cinco) pedagogos contratados no âmbito da presente proposta atuarão diretamente na execução das atividades educacionais especializadas e socioeducativas desenvolvidas pela AMA-RO, vinculadas ao CAEE e articuladas ao eixo da convivência comunitária e fortalecimento de vínculos.

A organização do atendimento pedagógico considerará a manutenção de 10 turmas, sendo 05 (cinco) no turno matutino e 05 (cinco) no turno vespertino, distribuídas em 02 salas de atendimento especializado. A composição das turmas observará a metodologia institucional adotada pela AMA-RO, segundo a qual, em regra, para cada 02 (dois) usuários com TEA atendidos haverá 01 (um) pedagogo de referência, de forma a garantir acompanhamento próximo, mediação pedagógica contínua e suporte individualizado durante as atividades. Excepcionalmente, nos casos em que o usuário apresente necessidades de apoio mais intensas, poderá ser adotado o acompanhamento individual, na proporção de 01 (um) pedagogo para 01 (um) assistido, conforme avaliação técnica da equipe multiprofissional e da coordenação pedagógica.

| Atendimentos Semanais por Turma |               |       |                |       |                  |                  |                           |
|---------------------------------|---------------|-------|----------------|-------|------------------|------------------|---------------------------|
|                                 | Dia da Semana | Turno | Horário        | Turma | Faixa Etária     | Nível de Suporte | Capacidade de atendimento |
| 1.                              | Segunda       | Manhã | 07h50 às 11h50 | A     | 4 a 12 anos      | 2 e 3            | 20                        |
| 2.                              | Segunda       | Tarde | 13h50 às 17h50 | B     | 4 a 12 anos      | 2 e 3            | 20                        |
| 3.                              | Terça         | Manhã | 07h50 às 11h50 | C     | 4 a 12 anos      | 2 e 3            | 20                        |
| 4.                              | Terça         | Tarde | 13h50 às 17h50 | D     | 4 a 12 anos      | 2 e 3            | 20                        |
| 5.                              | Quarta        | Manhã | 07h50 às 11h50 | E     | 4 a 12 anos      | 1 e 2            | 20                        |
| 6.                              | Quarta        | Tarde | 13h50 às 17h50 | F     | 4 a 12 anos      | 1 e 2            | 20                        |
| 7.                              | Quinta        | Manhã | 07h50 às 11h50 | G     | Acima de 12 anos | 2 e 3            | 20                        |
| 8.                              | Quinta        | Tarde | 13h50 às 17h50 | H     | Acima de 12 anos | 2 e 3            | 20                        |

**Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)**

**Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31**

|                             |       |       |                |   |                  |       |     |
|-----------------------------|-------|-------|----------------|---|------------------|-------|-----|
| 9.                          | Sexta | Manhã | 07h50 às 11h50 | I | Acima de 12 anos | 2 e 3 | 20  |
| 10                          | Sexta | Tarde | 13h50 às 17h50 | J | Acima de 12 anos | 2 e 3 | 20  |
| Capacidade de Atendimentos: |       |       |                |   |                  |       | 200 |

Antes do início das atividades, os profissionais contratados serão submetidos a processo de capacitação interna promovido pela AMA-RO, com foco no atendimento educacional especializado à pessoa com deficiência, especialmente à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como na metodologia pedagógica e organizacional adotada pela instituição. Após esse processo, a equipe gestora do CAEE, em articulação com a Coordenação da Assistência Social, será responsável pela organização das turmas, considerando o perfil funcional dos usuários, a faixa etária, o nível de suporte, as necessidades pedagógicas e os objetivos definidos para cada assistido.

A intervenção pedagógica terá como ponto de partida a avaliação diagnóstica individualizada de cada usuário, seguida da elaboração do Plano de Ensino Individualizado – PEI, instrumento que orientará o acompanhamento pedagógico, o planejamento das atividades e o monitoramento da evolução do assistido ao longo da execução do projeto. Os PEIs serão revisados periodicamente, de acordo com o desenvolvimento observado, as necessidades específicas identificadas e as devolutivas da equipe técnica e da família.

A partir da enturmação e da definição dos PEIs, os pedagogos serão alocados nas salas de atendimento e nas oficinas pedagógicas, realizando rodízio de atividades com duração média de 30 (trinta) minutos por estação/oficina, de modo a favorecer a previsibilidade da rotina, a organização do ambiente e a diversificação dos estímulos pedagógicos, cognitivos, sociais e funcionais. As oficinas desenvolvidas no âmbito do projeto compreenderão:

- AEE – Aprender: espaço voltado ao ensino estruturado, no qual são trabalhadas habilidades que o autista ainda não domina, com acompanhamento individualizado do pedagogo. Nesse ambiente, são introduzidas novas atividades e desafios pedagógicos com o objetivo de promover aprendizagem, desenvolvimento cognitivo e aquisição de novas competências.

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

- AEE – Trabalhar: ambiente destinado à consolidação de habilidades já adquiridas pelo assistido. Nesse espaço, o autista realiza atividades que já domina, com maior autonomia, reforçando a memorização, a organização das tarefas e a manutenção do aprendizado.
- Arte: oficina voltada ao desenvolvimento da expressão criativa, coordenação motora fina, percepção sensorial e comunicação não verbal, por meio de atividades artísticas como pintura, desenho, colagem e trabalhos manuais.
- Atividade de Vida Diária (AVD): oficina voltada ao desenvolvimento da autonomia nas tarefas cotidianas, como higiene pessoal, organização de objetos, alimentação e cuidados básicos consigo mesmo, promovendo maior independência funcional.
- Atividade de Vida Prática (AVP): espaço destinado ao aprendizado de habilidades práticas relacionadas ao cotidiano doméstico e social, como organização de ambientes, preparo simples de alimentos e realização de tarefas que estimulam responsabilidade e autonomia.
- Brincar: oficina direcionada principalmente às crianças, que utiliza o brincar como estratégia pedagógica para a convivência, desenvolvimento da imaginação, socialização, comunicação e habilidades cognitivas.
- Academia: atividade destinada principalmente aos adolescentes e adultos com TEA, com foco no fortalecimento físico, coordenação motora, condicionamento físico e bem-estar geral, contribuindo também para a saúde e qualidade de vida.
- Educação Alimentar: voltada à promoção de hábitos alimentares saudáveis, reconhecimento de alimentos, ampliação do repertório alimentar e desenvolvimento da autonomia durante as refeições.
- Tecnologia: oficina destinada à inclusão digital, estimulando habilidades cognitivas e funcionais por meio do uso de recursos tecnológicos, computadores e ferramentas educacionais digitais.
- Oficina do Saber – Projeto de Vida: voltada principalmente aos adolescentes e jovens, com foco na construção de autonomia, desenvolvimento de habilidades sociais, orientação para o futuro e fortalecimento do protagonismo pessoal.

Além da condução das oficinas e dos atendimentos educacionais especializados, os pedagogos contratados participarão de um conjunto de ações pedagógicas, institucionais e comunitárias indispensáveis à execução do projeto, dentre as quais se destacam-se: realização de avaliação diagnóstica individualizada dos usuários; execução de atendimentos pedagógicos individualizados e em pequenos grupos; elaboração, acompanhamento e revisão dos Planos de Ensino Individualizados – PEIs; participação em reuniões com pais e responsáveis, com vistas à orientação familiar, devolutivas pedagógicas e fortalecimento da corresponsabilidade no processo de desenvolvimento dos assistidos; participação em reuniões pedagógicas, reuniões de planejamento e momentos de

alinhamento técnico com a equipe gestora; participação em capacitações internas e externas, palestras, seminários, cursos e demais ações de formação continuada voltadas à qualificação do atendimento; aplicação e apoio na utilização de instrumentos avaliativos, incluindo o Perfil Psicoeducacional Revisado – PEP-R, quando cabível e em articulação com a equipe técnica; organização e participação em eventos pedagógicos, sociais e comemorativos promovidos pela instituição, tais como primeiro dia de aula, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças e encerramento do ano letivo; participação em ações externas de sensibilização e conscientização sobre o autismo, incluindo oficinas de capacitação em TEA em escolas municipais e estaduais, bem como palestras e ações formativas em instituições parceiras, a exemplo do Ministério Público, Instituto Federal de Rondônia e unidades escolares; participação em eventos comunitários e de inclusão social, como a Corrida do Desafio, o Desfile de 7 de Setembro, a Semana da Pessoa com Deficiência e demais atividades de visibilidade social; acompanhamento e participação em passeios extraclasse com os assistidos e seus familiares, promovendo experiências de convivência comunitária, socialização, generalização de habilidades e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Dessa forma, a atuação dos pedagogos não se limitará ao atendimento em sala, mas abrangerá um conjunto articulado de ações educacionais, socioassistenciais e comunitárias, voltadas ao desenvolvimento integral da pessoa com TEA, à promoção de sua autonomia, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à ampliação das oportunidades de inclusão social.

### **DA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO DA PROPOSTA**

A presente proposta apresenta relevante relação custo-benefício, na medida em que o investimento público pretendido incide diretamente sobre a qualificação, a continuidade e a ampliação do atendimento educacional e social prestado pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

A contratação de 05 (cinco) pedagogos, na modalidade de prestação de serviços, permitirá a manutenção de atendimento direto e sistemático a 25 (vinte e cinco) pessoas com TEA, observada a metodologia institucional adotada pela AMA-RO, que prevê acompanhamento estruturado, em pequenos grupos, com elevada mediação pedagógica, respeitando o nível de suporte, o perfil funcional e as necessidades específicas de cada assistido. Trata-se, portanto, de investimento que repercute de forma imediata na quantidade de atendimentos especializados ofertados, bem como na qualidade técnica da intervenção pedagógica, uma vez que assegura a continuidade das

oficinas, dos atendimentos individualizados, da elaboração e acompanhamento dos Planos de Ensino Individualizados – PEIs, das avaliações diagnósticas e do suporte às famílias.

Entretanto, os efeitos da presente proposta não se restringem ao atendimento direto dos 25 usuários vinculados às turmas sob responsabilidade dos profissionais custeados pela parceria. Por se tratar de uma instituição cuja atuação está alicerçada no fortalecimento da convivência comunitária, na inclusão social e na organização de uma rotina institucional coletiva e estruturada, a presença desses profissionais impacta também o atendimento global da AMA-RO. Na prática, os pedagogos contratados contribuirão para o funcionamento das oficinas, da rotina pedagógica, das ações coletivas, das reuniões com famílias, dos eventos institucionais, dos passeios extraclasse, das atividades de socialização e das estratégias de inclusão que alcançam o conjunto dos assistidos da instituição. Assim, embora o atendimento pedagógico direto esteja estimado em 25 pessoas com TEA, a contratação dos 05 profissionais também subsidiará, de forma indireta e complementar, o acompanhamento e a organização institucional de outros 146 autistas, considerando o quantitativo atual de 171 pessoas com TEA atendidas pela AMA-RO.

Segundo a campanha, quando uma pessoa com TEA fica sem acompanhamento adequado, ocorrem perdas funcionais, emocionais e financeiras, resultando em sobrecarga familiar e comprometimento da qualidade de vida. O Poder Judiciário também destaca que a existência de uma rede de apoio profissional e comunitária é essencial para que as famílias possam lidar com os desafios do autismo, sendo o acompanhamento por profissionais como pediatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e outros especialistas fundamental para promover adaptações na rotina da criança, garantindo maior autonomia e segurança às famílias. Além disso, a manutenção de rotinas estruturadas é considerada elemento essencial para o desenvolvimento de pessoas com TEA. Mudanças bruscas no ambiente ou na rotina podem provocar desregulação comportamental e emocional, sendo recomendada a estabilidade das relações e dos espaços de convivência. Assim, ambientes estruturados, como o ofertado pela AMA-RO, possibilitam o desenvolvimento de habilidades sociais, autonomia e senso de pertencimento, estimulando inclusive a participação em atividades cotidianas e domésticas que contribuem para o desenvolvimento funcional.

Esse aspecto demonstra que o investimento possui efeito multiplicador, pois fortalece não apenas o atendimento individualizado, mas também toda a rede de suporte pedagógico e comunitário ofertada pela instituição, ampliando o alcance social da parceria. Em outras palavras, trata-se de um investimento que beneficia diretamente os usuários vinculados às turmas dos pedagogos contratados e, simultaneamente, sustenta condições institucionais que repercutem sobre o conjunto dos assistidos e suas famílias, especialmente no que se refere à previsibilidade



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

da rotina, à organização dos espaços, ao desenvolvimento das oficinas e à manutenção de práticas pedagógicas estruturadas.

## 7. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

O Projeto visa atender até 176 demandatários com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares que juntos, totalizam 359 pessoas e comunidade no geral (usuários externos que buscam informações sobre vagas, direitos, abordagens que podem utilizar com seus próprios filhos, orientações, entre outros).

## 8. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Estado de Rondônia.

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

- Ofertar o acesso ao atendimento educacional especializado, garantindo a oferta contínua e qualificada de serviços a crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contribuindo para a redução da demanda reprimida.
- Melhoria no desenvolvimento cognitivo, comportamental e socioemocional dos usuários, evidenciada pelo avanço nas habilidades de comunicação, interação social, autorregulação e aprendizagem.
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com aumento da participação dos usuários em atividades sociais e maior engajamento das famílias no processo de desenvolvimento e inclusão.
- Aprimoramento das práticas familiares de cuidado e estimulação, por meio da orientação técnica recebida, resultando na implementação de rotinas estruturadas e estratégias adequadas no ambiente domiciliar.
- Aumento da autonomia e da participação social dos usuários, refletido na melhoria das habilidades de vida diária, adaptação a diferentes contextos e maior independência nas atividades cotidianas.

## 10. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

| <b>Resultado Esperado</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>Metas Qualitativas</b>                                                                                                                                         | <b>Parâmetro de Aferição/Indicadores de acompanhamento</b>                                                                                       | <b>Metas Quantitativas</b>                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ofertar o acesso ao atendimento educacional especializado, garantindo a oferta contínua e qualificada de serviços a crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contribuindo para a redução da demanda reprimida. | Número de usuários efetivamente atendidos durante a vigência da parceria.                                                                                         | Relação nominal, listas de frequência, relatórios semestrais e registros institucionais.                                                         | Atender a pelo menos 80% de pessoas da capacidade total da AMA-RO, mantendo atendimento regular aos usuários vinculados ao projeto durante os 12 meses de execução.             |
| Promover melhoria no desenvolvimento cognitivo, comportamental e socioemocional dos usuários.                                                                                                                                                    | Usuários que apresentem evolução em pelo menos um dos domínios avaliados (comunicação, interação social, autorregulação, aprendizagem ou habilidades funcionais). | Planos Individualizados de Atendimento (PIA), relatórios pedagógicos semestrais, registros evolutivos e avaliações periódicas da equipe técnica. | Verificar evolução dos usuários acompanhados com a emissão de relatório de 100% dos atendidos, considerando os objetivos individualizados estabelecidos para cada beneficiário. |
| Fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos usuários.                                                                                                                                                                                   | Participação das famílias nas reuniões, orientações e atividades socioeducativas promovidas pela instituição.                                                     | Listas de presença, registros fotográficos, atas, relatórios de atividades desenvolvidas pelo NAAS.                                              | Alcançar participação de pelo menos 50% das famílias nas ações de fortalecimento de vínculos previstas durante a execução do projeto, a considerar que existem                  |

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEa)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

|                                                                                   |                                                                                                                                                |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                   |                                                                                                                                                |                                                                                                                     | famílias sem redes de apoio.                                                                                                                                                                          |
| Aprimorar as práticas familiares de cuidado e estimulação no ambiente domiciliar. | Famílias que demonstrem adoção de orientações e rotinas estruturadas indicadas pela equipe pedagógica.                                         | Relatórios de acompanhamento familiar, registros de orientações, entrevistas devolutivas e fichas de evolução.      | Identificar a implementação das estratégias orientadas em 100% famílias acompanhadas que precisam de estratégias residenciais, conforme avaliação da equipe técnica.                                  |
| Ampliar a autonomia e a participação social dos usuários.                         | Identificação de usuários que apresentem evolução nas habilidades de vida diária, autonomia funcional e participação nas atividades propostas. | Avaliações pedagógicas, registros de evolução, relatórios individuais e observações sistemáticas da equipe técnica. | Elaboração de relatórios semestrais de 100% dos usuários, considerando os objetivos individualizados relacionados à autonomia e participação social, e aferir se houve ou não evolução dos atendidos. |

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Cronograma Físico                          |                       |              |            |
|--------------------------------------------|-----------------------|--------------|------------|
| Cronograma de acordo com as metas e etapas | Descrição             | Data Inicial | Data Final |
| Meta 01 - Planejamento                     |                       |              |            |
| Etapa 1.1                                  | Definição do Projeto  | 01//10/2025  | 31/10/2025 |
| Etapa 1.2                                  | Planos de Gestão      | 01//10/2025  | 31/10/2025 |
| Etapa 1.3                                  | Captação do Recurso   | 01/12/2025   | 27/02/2026 |
| Etapa 1.4                                  | Elaboração do Projeto | 02/03/2026   | 17/04/2026 |

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

|                                                        |                                                                                                                               |            |            |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Etapa 1.5                                              | Entrega do Projeto a SEMIAS                                                                                                   | 08/05/2026 | 08/05/2026 |
| Meta 02 – Execução (Após a liberação do Recurso – ALR) |                                                                                                                               |            |            |
| Etapa 2.1                                              | Assinatura do Termo de Fomento                                                                                                | 01/06/2026 | 31/07/2026 |
| Etapa 2.2                                              | Liberação do Recurso                                                                                                          | 01/06/2026 | 31/07/2026 |
| Etapa 2.3                                              | Escolha dos profissionais                                                                                                     | 01/08/2026 | 31/08/2026 |
| Etapa 2.4                                              | Elaboração de Contrato                                                                                                        | 01/08/2026 | 31/08/2026 |
| Etapa 2.5                                              | Enturmação dos assistidos                                                                                                     | 01/08/2026 | 31/08/2026 |
| Etapa 2.6                                              | Execução das Atividades propostas (Mês 01), conforme modelagem de atendimento                                                 | 01/09/2026 | 30/09/2026 |
| Etapa 2.7                                              | Execução das Atividades propostas (Mês 02) conforme modelagem de atendimento                                                  | 01/10/2026 | 31/10/2026 |
| Etapa 2.8                                              | Execução das Atividades propostas (Mês 03) conforme modelagem de atendimento                                                  | 01/11/2026 | 30/11/2026 |
| Etapa 2.9                                              | Execução das Atividades propostas (Mês 04) conforme modelagem de atendimento (Entrega de relatórios e rescasso institucional) | 01/12/2026 | 31/12/2026 |
| Etapa 2.10                                             | Execução das Atividades propostas (Mês 05) conforme modelagem de atendimento – revisão dos PEI's e Formação em                | 01/01/2027 | 31/01/2027 |

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

|            | Neurodivergência                                                                                                              |            |            |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Etapa 2.11 | Execução das Atividades propostas (Mês 06) conforme modelagem de atendimento                                                  | 01/02/2027 | 28/02/2027 |
| Etapa 2.12 | Execução das Atividades propostas (Mês 07) conforme modelagem de atendimento                                                  | 01/03/2027 | 31/03/2027 |
| Etapa 2.13 | Execução das Atividades propostas (Mês 08) conforme modelagem de atendimento                                                  | 01/04/2027 | 30/04/2027 |
| Etapa 2.14 | Execução das Atividades propostas (Mês 09) conforme modelagem de atendimento                                                  | 01/05/2027 | 31/05/2027 |
| Etapa 2.15 | Execução das Atividades propostas (Mês 10) conforme modelagem de atendimento                                                  | 01/06/2027 | 30/06/2027 |
| Etapa 2.16 | Execução das Atividades propostas (Mês 11) conforme modelagem de atendimento (Entrega de relatórios e rescesso institucional) | 01/07/2027 | 31/07/2027 |
| Etapa 2.17 | Execução das Atividades propostas (Mês 12) conforme modelagem de atendimento ( revisão dos PEI's e Formação em                | 01/08/2027 | 31/08/2027 |

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)

Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

|                                      |                                                           |      |            |            |             |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------------|------------|-------------|
|                                      | Neurodivergência)                                         |      |            |            |             |
| Etapa 2.20                           | Rescisão Contratual da Prestação de Serviços              |      | 01/09/2027 |            | 15/09/2027  |
| Etapa 2.21                           | Prestação de Contas                                       |      | 16/09/2027 |            | 15/11/2027  |
| Meta 03 – Monitoramento e Divulgação |                                                           |      |            |            |             |
| Etapa 3.1                            | Registros Fotograficos                                    |      | 01/09/2026 |            | 31/08/2027  |
| Etapa 3.2                            | Publicação da Parceria no Site Oficial da AMA-RO          |      | 01/09/2026 |            | 31/08/2027  |
| Etapa 3.3                            | Confecção de Vídeo Oficial e publicação nas redes sociais |      | 01/09/2026 |            | 31/08/2027  |
| Meta 04 – Prestação de Contas        |                                                           |      |            |            |             |
| Etapa 4.1                            | Elaboração da Prestação de Contas                         |      | 16/09/2027 |            | 15/11/2027  |
| Etapa 4.2                            | Envio da Prestação de Contas à SEMIAS                     |      | 16/09/2027 |            | 15/11/2027  |
| Etapa 4.3                            | Arquivamento do Projeto                                   |      | 16/09/2027 |            | 15/11/2027  |
| Cronograma Financeiro                |                                                           |      |            |            |             |
| META/ETAPA                           | DESCRIÇÃO                                                 | UNID | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| META 01 - Planejamento               |                                                           |      |            |            |             |
| Etapa 1.1                            | Definição do Projeto                                      | -    | -          | R\$0,00    | R\$0,00     |
| Etapa 1.2                            | Planos de Gestão                                          | -    | -          | R\$0,00    | R\$0,00     |
| Etapa 1.3                            | Captação do Recurso                                       | -    | -          | R\$0,00    | R\$0,00     |
| Etapa 1.4                            | Elaboração do Projeto                                     | -    | -          | R\$0,00    | R\$0,00     |
| Etapa 1.5                            | Entrega do Projeto a SEMIAS                               | -    | -          | R\$0,00    | R\$0,00     |
| Subtotal:                            |                                                           |      |            |            | R\$0,00     |
| Meta 02 - Execução                   |                                                           |      |            |            |             |

**Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)**

**Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31**

|           |                                                                               |      |    |             |              |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------------|--------------|
| Etapa 2.1 | Assinatura do Termo de Fomento                                                | -    | -  | R\$0,00     | R\$0,00      |
| Etapa 2.2 | Liberação do Recurso                                                          | -    | -  | R\$0,00     | R\$0,00      |
| Etapa 2.3 | Escolha dos profissionais                                                     | -    | -  | R\$0,00     | R\$0,00      |
| Etapa 2.4 | Elaboração de Contrato                                                        | -    | -  | R\$0,00     | R\$0,00      |
| Etapa 2.5 | Enturmação dos assistidos                                                     | -    | -  | R\$0,00     | R\$0,00      |
| Etapa 2.6 | Execução das Atividades propostas (Mês 01), conforme modelagem de atendimento | Unid | 05 | R\$2.650,00 | R\$13.250,00 |
| Etapa 2.7 | Execução das Atividades propostas (Mês 02) conforme modelagem de atendimento  | Unid | 05 | R\$2.650,00 | R\$13.250,00 |
| Etapa 2.8 | Execução das Atividades propostas (Mês 03) conforme modelagem de atendimento  | Unid | 05 | R\$2.650,00 | R\$13.250,00 |
| Etapa 2.9 | Execução das Atividades propostas (Mês                                        | Unid | 05 | R\$2.650,00 | R\$13.250,00 |

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

|            |                                                                                                                                 |      |    |             |              |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------------|--------------|
|            | 04) conforme modelagem de atendimento (Entrega de relatórios e rescesso institucional)                                          |      |    |             |              |
| Etapa 2.10 | Execução das Atividades propostas (Mês 05) conforme modelagem de atendimento – revisão dos PEI's e Formação em Neurodivergência | Unid | 05 | R\$2.650,00 | R\$13.250,00 |
| Etapa 2.11 | Execução das Atividades propostas (Mês 06) conforme modelagem de atendimento                                                    | Unid | 05 | R\$2.650,00 | R\$13.250,00 |
| Etapa 2.12 | Execução das Atividades propostas (Mês 07) conforme modelagem de atendimento                                                    | Unid | 05 | R\$2.650,00 | R\$13.250,00 |
| Etapa 2.13 | Execução das Atividades propostas (Mês 08) conforme                                                                             | Unid | 05 | R\$2.650,00 | R\$13.250,00 |

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

|            |                                                                                                                               |      |    |             |              |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------------|--------------|
|            | modelagem de atendimento                                                                                                      |      |    |             |              |
| Etapa 2.14 | Execução das Atividades propostas (Mês 09) conforme modelagem de atendimento                                                  | Unid | 05 | R\$2.650,00 | R\$13.250,00 |
| Etapa 2.15 | Execução das Atividades propostas (Mês 10) conforme modelagem de atendimento                                                  | Unid | 05 | R\$2.650,00 | R\$13.250,00 |
| Etapa 2.16 | Execução das Atividades propostas (Mês 11) conforme modelagem de atendimento (Entrega de relatórios e rescesso institucional) | Unid | 05 | R\$2.650,00 | R\$13.250,00 |
| Etapa 2.17 | Execução das Atividades propostas (Mês 12) conforme modelagem de atendimento (revisão dos PEI's e Formação em                 | Unid | 05 | R\$2.650,00 | R\$13.250,00 |

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

|                                             |                                                                    |   |   |         |               |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------------|
|                                             | Neurodivergência)                                                  |   |   |         |               |
| Etapa 2.20                                  | Rescisão<br>Contratual da<br>Prestação de<br>Serviços              | - | - | R\$0,00 | R\$0,00       |
| Etapa 2.21                                  | Prestação de<br>Contas                                             | - | - | R\$0,00 | R\$0,00       |
| Subtotal:                                   |                                                                    |   |   |         | R\$159.000,00 |
| <b>Meta 03 - Monitoramento e Divulgação</b> |                                                                    |   |   |         |               |
| Etapa 3.1                                   | Registros<br>Fotograficos                                          | - | - | R\$0,00 | R\$0,00       |
| Etapa 3.2                                   | Publicação da<br>Parceria no Site<br>Oficial da AMA-<br>RO         | - | - | R\$0,00 | R\$0,00       |
| Etapa 3.3                                   | Confecção de<br>Vídeo Oficial e<br>publicação nas<br>redes sociais | - | - | R\$0,00 | R\$0,00       |
| Subtotal:                                   |                                                                    |   |   |         | R\$0,00       |
| <b>Meta 04 – Prestação de Contas</b>        |                                                                    |   |   |         |               |
| Etapa 4.1                                   | Elaboração da<br>Prestação de<br>Contas                            | - | - | R\$0,00 | R\$0,00       |
| Etapa 4.2                                   | Envio da<br>Prestação de<br>Contas à SEMIAS                        | - | - | R\$0,00 | R\$0,00       |
| Etapa 4.3                                   | Arquivamento do<br>Projeto                                         | - | - | R\$0,00 | R\$0,00       |
| Subtotal:                                   |                                                                    |   |   |         | R\$0,00       |

Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO

| ITEM                | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                        | Quant | Período  | Valor Mensal | Valor Total Mensal | Valor total   |
|---------------------|------------------------------------------------|-------|----------|--------------|--------------------|---------------|
| 1.                  | Contratação de Prestador de Serviços Pedagogos | 05    | 12 meses | 2.650,00     | R\$13.250,00       | R\$159.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                                |       |          |              | R\$159.000,00      |               |

### MEMORIAL DE CALCULO (Prestação de serviços)

| ITEM                | PROFISSIONAL FUNÇÃO | REMUNERAÇÃO  | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (26,80%) | FGTS MENSAL (8% MENSAL + 40% DA RESCISÃO) | INSS PATRONAL | 13º SALÁRIO | FGTS SOB 13º SALÁRIO | FÉRIAS + 1/3 | FGTS + 1/3 | INSS PATRONAL DAS PROVISÕES | VALOR TOTAL MENSAL: | VALOR TOTAL   |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|-------------|----------------------|--------------|------------|-----------------------------|---------------------|---------------|
| 1.                  | PEDAGOGO            | R\$ 2.650,00 | NA                                  | NA                                        | NA            | NA          | NA                   | NA           | NA         | NA                          | R\$ 2.650,00        | R\$ 31.800,00 |
| 2.                  | PEDAGOGO            | R\$ 2.650,00 | NA                                  | NA                                        | NA            | NA          | NA                   | NA           | NA         | NA                          | R\$ 2.650,00        | R\$ 31.800,00 |
| 3.                  | PEDAGOGO            | R\$ 2.650,00 | NA                                  | NA                                        | NA            | NA          | NA                   | NA           | NA         | NA                          | R\$ 2.650,00        | R\$ 31.800,00 |
| 4.                  | PEDAGOGO            | R\$ 2.650,00 | NA                                  | NA                                        | NA            | NA          | NA                   | NA           | NA         | NA                          | R\$ 2.650,00        | R\$ 31.800,00 |
| 5.                  | PEDAGOGO            | R\$ 2.650,00 | NA                                  | NA                                        | NA            | NA          | NA                   | NA           | NA         | NA                          | R\$ 2.650,00        | R\$ 31.800,00 |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                     |              |                                     |                                           |               |             |                      |              |            |                             | R\$159.000,00       |               |

NA: Não se aplica.

## 13. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

| CONCEDENTE    |                |    |    |    |       |
|---------------|----------------|----|----|----|-------|
| Mês\Parcela   | 1º             | 2º | 3º | 4º | Total |
| Parcela Única | R\$ 150.000,00 |    |    |    |       |



Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA)**

| Mês\Parcela   | 1º           | 2º             | 3º | 4º | Total |
|---------------|--------------|----------------|----|----|-------|
| Parcela Única | R\$ 9.000,00 |                |    |    |       |
| TOTAL:        |              | R\$ 159.000,00 |    |    |       |





Mantenedora do Centro Educacional Especializado Dóris Fonseca (CAEE), Núcleo de Atendimento em Assistência Social (NAAS), e Núcleo de Atendimento em Saúde à Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (NASTEIA)  
Porto Velho/RO, CNPJ: 04.198.211/0001-31

## 12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal da Inclusão e Assistência Social - SEMIAS, para os feitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional e Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão da Administração Pública Federal ou Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado de Rondônia, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE O DEFERIMENTO.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2026

  
NILZA MARIA FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

AMA-RO

### APROVAÇÃO PELO ADMINISTRADOR PÚBLICO (parte do setor público)

|  |           |
|--|-----------|
|  | Aprovado  |
|  | Desaprovo |

Local:

Data:

